

# Estudo Técnico Preliminar 568/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 3180/24

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de caixas de arquivo morto polionda para utilização nas Secretaria de Governo- Departamento de Protocolo e Arquivo. A referida aquisição se faz necessária para substituição das caixas dos arquivos digitalizados do arquivo morto

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE GOVERNO-DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	MONICA APARECIDA ANTONIACCI IANNI

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a(s) entrega(s) em sua totalidade no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio- Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

Forma de Pagamento (28 dias)

## 5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de materiais de papelaria e pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através dos sites BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP e Painel de Preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Municipal.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de caixas de arquivo, para compor o estoque do Almoxarifado Central e distribuição aos departamentos solicitantes, onde cabe ao Almoxarifado Central o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo utilizados pelas unidades da Prefeitura Municipal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO:** Em Polionda, medindo 360x250x135 mm, na cor cinza, em embalagem de 50 unidades plástica ou papelão, com identificação de marca e fabricante na embalagem.- 4.000 unidades

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.880,00

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 18.880,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

*“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.”*

...

*“Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”*

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação tem recorrência até finalização do novo processo licitatório, uma vez que a empresa vencedora do item 12 (caixa de arquivo), pregão 142/2023, solicitou o cancelamento do item.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação centralizada no Almoxarifado Central, teremos um maior controle dos gastos e distribuição dos materiais, gerando uma redução no consumo e conseqüentemente economia aos cofres públicos

## 13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central, posteriormente será distribuído conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

NA

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de caixas de arquivo, para utilização no departamento de Protocolo e Arquivo, essas caixas serão utilizadas no arquivo morto e compõem o estoque do almoxarifado central obtendo maior controle e menores custos na sua aquisição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDRE LUIS TAVARES**

Chefe Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

